PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1322)

Lei n. 1.150/GP/2004.

Em, 17 de agosto de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$100.000,00 (`cem mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme se discrimina:

05.00	**Secretaria Municipal de Obras**			**Fonte Rec**
0501.2600000000000	Transporte			
0501.2678200000000	Transporte Rodoviário			
0501.2678210210000	Operacionalização e Implementação da Frota e do Sistema de Abastecimento			
0501.2678210211.051	Aplicação dos Recursos da CIDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Despesas de Custeio			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R$	100.000,00	02-CONVÊNIO
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	R$	**100.000,00**	

Art. 2º- A cobertura do que se trata o artigo anterior, será através de recursos vinculados, destinados a aplicação da Contricuição de Intervenção do Domínio Econômico, regulamentada pela Lei n. 10.866 de 04 de maio de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 17 de agosto de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal